

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA**PORTARIA Nº 054 - SME, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

EMENTA: Define o valor do repasse de recursos financeiros às Unidades Escolares, por meio do Programa Dinheiro na Escola – PROESCOLA, para fins de subsidiar o Projeto “PPP em Ação”..

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º, da Lei nº 1813, 26 de agosto de 2015, Decreto 237/2015 e do Decreto nº 448, 29 de Novembro de 2017, considerando a necessidade de reforçar a autonomia gerencial e a participação da comunidade escolar no planejamento e na execução de atividades cotidianas, além de propiciar agilidade operacional às demandas das Unidades Escolares, através da descentralização dos recursos financeiros,

RESOLVE:

Art.1º Esta Portaria define o valor do repasse de recursos financeiros às Unidades Escolares, no âmbito do Programa Dinheiro na Escola – PROESCOLA, para o ano de 2021, a fim de viabilizar a execução do Projeto PPP em Ação.

Art.2º Os valores a serem repassados às Unidades Executoras de cada escola levarão em consideração o nível de ocupação da unidade, tendo por referência a matrícula e o número de salas de aula, obedecendo-se às seguintes proporções:

- I. as unidades com 1 (um) a 50 (cinquenta) alunos matriculados receberão o valor anual de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- II. as unidades com 51 (cinquenta e um) a 100 (cem) alunos matriculados receberão o valor anual de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- III. as unidades com 101 (cento e um) a 300 (trezentos) alunos matriculados receberão o valor anual de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- IV. as unidades com 301 (trezentos e um) a 500 (quinhentos) alunos matriculados receberão o valor anual de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- V. as unidades com 501 (cento e um) a 700 (setecentos) alunos matriculados receberão o valor anual de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- VI. as unidades com 701 (setecentos e um) a 900 (novecentos) alunos matriculados receberão o valor anual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);



- VII. as unidades com 901 (novecentos e um) a 1.100 (um mil e cem) alunos matriculados receberão o valor anual de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);
- VIII. as unidades com 1.101 (um mil cento e um) ou mais alunos matriculados receberão o valor anual de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Parágrafo único: Os montantes anuais serão repassados em parcela única.

Art.3º Os valores a serem repassados a cada Unidade Escolar encontra-se elencado no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único: Os valores poderão ser repassados em parcela única ou em duas parcelas de igual valor no mesmo exercício financeiro, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as definições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipojuca, 14 de dezembro de 2021.



FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação



ORD.	COD.MEC	UNIDADE ESCOLAR	TOTAL GERAL (CENSO 2020*)	Valor do Repasse
1	26131749	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	37	R\$ 2.000,00
2	26131757	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ELIAS	191	R\$ 6.000,00
3	26131269	ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA	81	R\$ 4.000,00
4	26131005	ESCOLA MUNICIPAL GUILHERME DOURADO	27	R\$ 2.000,00
5	26130955	ESCOLA MUNICIPAL PADRE CICERO	26	R\$ 2.000,00
6	26131102	ESCOLA MUNICIPAL SAO MATEUS	101	R\$ 6.000,00
7	26131030	ESCOLA MUNICIPAL MARIA TERESA	77	R\$ 4.000,00
8	26164515	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA SOLEDADE	96	R\$ 4.000,00
9	26131730	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS MERCES	64	R\$ 4.000,00
10	26141698	ESCOLA MUNICIPAL N. S. DO PERPETUO SOCORRO	190	R\$ 6.000,00
11	26131080	ESCOLA MUNICIPAL SANTOS COSME E DAMIAO	159	R\$ 6.000,00
12	26131587	ESCOLA MUNICIPAL SAO JOSE DE GAPIO	111	R\$ 6.000,00
13	26144913	ESCOLA MUNICIPAL FORTALEZA	38	R\$ 2.000,00
14	26131226	ESCOLA MUNICIPAL JORGE DE BRITO	28	R\$ 2.000,00
15	26131471	ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA	108	R\$ 6.000,00
16	26131927	ESCOLA MUNICIPAL MARIO DE SOUZA ALVES	19	R\$ 2.000,00
17	26131234	ESCOLA MUNICIPAL MAJOR JOAQUIM CAVALCANTI	26	R\$ 2.000,00
18	26131498	ESCOLA MUNICIPAL SAO ROQUE	28	R\$ 2.000,00
19	26131579	ESCOLA MUNICIPAL SAO JOSE	43	R\$ 2.000,00
20	26131595	ESCOLA MUNICIPAL SAO PAULO	67	R\$ 4.000,00
21	26132338	ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO LUIZ MANOEL NOGUEIRA	920	R\$ 14.000,00
22	26132704	ESCOLA MUNICIPAL AGRO URBANA	730	R\$ 12.000,00
23	26132722	ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSE FERREIRA DA COSTA	456	R\$ 8.000,00
24	26133967	ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO JARBAS PASSARINHO	1292	R\$ 16.000,00



25	26130904	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ADERBAL JUREMA	1126	R\$ 16.000,00
26	26131137	ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL SAO MIGUEL	273	R\$ 6.000,00
27	26131404	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DO REGO CAVALCANTI	1088	R\$ 14.000,00
28	26131781	ESCOLA MUNICIPAL ELISA EMILIA DE ALMEIDA	308	R\$ 8.000,00
29	26131803	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	598	R\$ 10.000,00
30	26132990	ESCOLA NOSSA SENHORA DE LOURDES - USINA IPOJUCA	369	R\$ 8.000,00
31	26141680	ESCOLA MUNICIPAL M ^a DE LOURDES DUBEUX DOURADO	448	R\$ 8.000,00
32	26164507	ESCOLA MUNICIPAL BELA VISTA	371	R\$ 8.000,00
33	26180227	ESCOLA MUNICIPAL SANTO CRISTO	810	R\$ 12.000,00
34	26181967	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO SERAFIM DE SOUZA	1395	R\$ 16.000,00
35	26131021	ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	214	R\$ 6.000,00
36	26131129	ESCOLA MUNICIPAL PADRE PEDRO DE SOUZA LEO	520	R\$ 10.000,00
37	26131641	ESCOLA M. PROF. M ^a DAS DORES C. ALBUQUERQUE	1095	R\$ 14.000,00
38	26131870	ESCOLA MUNICIPAL JESUS NAZARENO	610	R\$ 10.000,00
39	26131994	ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO DA COSTA BRITO	1366	R\$ 16.000,00
40	26177617	ESCOLA MUNICIPAL MARIO JULIO DO REGO	897	R\$ 12.000,00
41	26131986	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LUIZ CAVALCANTI UCHOA	544	R\$ 10.000,00
42	26131790	ESCOLA MUNICIPAL MAL. HUMBERTO DE A. CASTELO BRANCO	536	R\$ 10.000,00
43	261182750	ESCOLA MUNICIPAL NIVALDO PEREIRA DE LIMA	125	R\$ 6.000,00
44	26184397	EMEI DE CAMELA	381	R\$ 8.000,00
45	26184974	EMEI DE PORTO DE GALINHAS	202	R\$ 6.000,00
46	26130980	ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA ESMERALDA	197	R\$ 3.000,00
47	26186535	ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS	542	R\$ 10.000,00
48	26131048	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	27	R\$ 2.000,00
49	26189003	CRECHE MUNICIPAL PROF ^a JUSETE BARBOSA SOARES LIMA	127	R\$ 6.000,00
Totais				R\$ 359.000,00